

importadora

DE FERRAGENS S. A.

CNPJ - 04.893.996/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade se insere no seguimento de comércio, prestação de serviços de concessionária de veículos da Marca Chevrolet - General Motors do Brasil Ltda.;

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, obediência aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas 6.404/76 e decreto lei nº 1.598/77, e alterações produzidas pelas leis nº 11.638/07 e 11.941/09; As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Estoques

Os estoques para revenda são demonstrados pelo custo médio de aquisição.

c) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de reali-

zação, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

d) Investimentos

Os investimentos em sociedade em conta participação são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

e) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado não operacional.

f) Intangível

As licenças de programas de computador adquiridas após 2008 são

capitalizadas no ativo intangível e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

NOTA 3. IMOBILIZADO

As Imobilizações apresentam a seguinte posição:

Instalações	2.609.213,70
Maqu.Ferram.Equipamentos.	3.875.203,01
Móveis e Utensílios	2.112.569,40
Terrenos e Prédios	4.887.471,79
Veículos	333.000,72
I.T.Hardware	185.508,75
Outras Imobilizações	52.003,41
	14.054.970,78

NOTA 4. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS

Após a consolidação em 2011, do REFIS conf. Lei 11.941/09 a empresa vem cumprindo rigorosamente em dia com seus pagamentos.

NOTA 5. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R\$ 5.450.000,00, subscrito e integralizado, esta dividido em 100.000.000 (Cem Milhões) de ações ordinárias nominativas ou endossáveis.

CONS. DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONTADOR
Paulo Petruccelli Paloma Condurú e Souza Bogéa Caio Condurú Mendes	Paulo Petruccelli - vice-presidente Antônio Carlos Souza - vice-presidente Ronaldo Mendes - vice-presidente	Cynthia Souza - vice-presidente Verena Mendes - vice-presidente Paulo Petruccelli CRC-PA nº 0928 CPF. 000.606.232-68

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Aos Acionistas e Administradores da IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

1. Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia **IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são

apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia **IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, 11 de abril de 2014 - **Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo** Contador CRC/PA002671/0-3 Auditor Independente

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A
A Biopalma da Amazônia S.A. torna público que requereu da SEMA/PA Licença de Operação para regularização da Infraestrutura do polo agroindustrial, no município de Concórdia-Pará. Sob o nº de protocolo 2013/40450.

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A
A Biopalma da Amazônia S/A torna público que requereu da SEMA/PA Licença de Operação para regularização da Infraestrutura do polo agroindustrial, no município de Acará-Pará. Sob o nº de protocolo 2013/40444.

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A
A Biopalma da Amazônia S/A torna público que requereu da SEMA/PA Licença de Operação para regularização da Infraestrutura do polo agroindustrial, no município de Moju-Pará. Sob o nº de protocolo 2013/40439.

COLINA S/A AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF 04.987.327/0001-50
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Convocação
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Colina S/A Agropecuária a se reunirem em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, na Av. Gov. José Malcher nº 168, Conj. 110, Centro, Belém/PA, às 15:00 horas do dia 30/04/2014**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em caráter **Ordinário**: **a)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2013; **b)** Deliberação sobre o destino do Lucro Líquido e a Distribuição de Dividendos; **c)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **d)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal; **e)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Em caráter **Extraordinário**: **a)** Leitura, discussão e votação da Proposta da Diretoria para a alteração do endereço do escritório administrativo. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém/PA, 01/04/2014. **Roberto Dedini** - Presidente do Conselho de Administração.

PARÁ – INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
CNPJ/MF nº 22.949.911/0001-00
Aviso aos Acionistas: Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social situada na Rodovia Arthur Bernardes, 8297 – Icoaraci – no município de Belém/PA, os documentos de que trata o artigo 133 – Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2013. **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, Cumulativamente Realizadas no Dia 16 de Maio de 2014. Anúncio de 1ª Convocação:** Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem cumulativamente realizadas às 08:00 horas de 16 (dezesseis) de Maio de 2014 (dois mil e quatorze), na sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, 8297 – Icoaraci – no município de Belém, deste Estado do Pará, para o fim especial de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do relatório da Diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013. 2. Distribuição de dividendos aos acionistas. 3. Eleição dos administradores e fixação de suas remunerações. 4. Aumento de capital com Incorporação das seguintes reservas: a) Reservas de Redução do Imposto de Renda; e b) Reservas de Subvenções PRODEPA. 5. Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 10 de abril de 2014.
Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A - ELETROBRAS ELETRONORTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674811
Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, autorização para a geração de 10 MW pela UTE Santarém , em caráter emergencial e excepcional pelo prazo de 180 dias. Assinam: P/Eletronorte: Antonio Raimundo S. R. Coimbra – Superintendente de Meio Ambiente.

MADEIREIRA SÃO MARCOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - MASMACIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674863
CNPJ 06.477.277/0001-96 LOCALIZADA NA BR 230 -ROD. TRANSAMAZONICA- KM 140 NORTE S/N VILA ALVORADA - URUARA-PA TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA-PA A SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO NUMERO 8347/2014 COM VALIDADE ATE : 09/03/2014(PROC. 2013/24142)

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL SA – SINOBRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675227
Siderúrgica Norte Brasil SA – SINOBRA, CNPJ 07.933.914/0001-54, Inscrição Estadual nº. 15.119.844-6, localizada a Rod. PA 150, Km 425 Distrito Industrial, Município de Marabá, torna público que recebeu em 31/03/2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, a **Licença de Operação nº 8081/2014** com validade até 26/02/2018, referente a operação da base de distribuição de combustíveis, para abastecimento de máquinas e equipamentos utilizados em seu processo produtivo, referente à produção de laminados de aço destinados ao mercado interno.

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL SA – SINOBRA
Siderúrgica Norte Brasil SA – SINOBRA, CNPJ 07.933.914/0001-54, Inscrição Estadual nº. 15.119.844-6, localizada a Rod. PA 150, Km 425 Distrito Industrial, Município de Marabá, torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, a **Licença de Instalação para Ampliação da Aciaria, Laminação e Trefila – Projeto SINOBRA Fase 2**, através do protocolo 2013/41014 em 13/12/2013.

POSTO COPA 94 LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675062
inscrito sob o CNPJ nº. 05.044.096/0001-03, situado no município de Marabá, Estado do Pará, torna público que Requereu junto da SEMA a Renovação da LO nº. 4335/2010, conforme processo nº. 08959/2014, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível.